autuado por Daniel Aidar da Rosa em 13/08/2026 14:54:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Luana Alves - Líder do PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Samba e da Cultura Popular Negra, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Samba e da Cultura Popular Negra, com a finalidade de promover, valorizar e defender o samba, as rodas de samba, os espaços culturais e as manifestações culturais de matriz africana no Município.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar:

I – promover a valorização e a preservação do samba como manifestação cultural e expressão da identidade da cidade de São Paulo;

II – defender os espaços, territórios, comunidades, coletivos, entidades e organizações vinculados ao samba e à cultura negra;

III – acompanhar e discutir políticas públicas, projetos e ações do Poder Público que possam afetar espaços tradicionalmente destinados às manifestações culturais de matriz africana;

IV – promover audiências públicas, reuniões, seminários e debates com sambistas, artistas, entidades culturais, movimentos sociais, pesquisadores e representantes do Poder Público;

V – atuar na defesa da preservação da memória, da história e do patrimônio cultural relacionado ao samba e à população negra;

VI – acompanhar situações de ameaça, remoção, descaracterização ou interrupção de atividades culturais desenvolvidas por comunidades e entidades ligadas ao samba;

Matéria PR 26/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 13/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754938.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VII – propor medidas legislativas e administrativas destinadas à promoção, proteção e valorização do samba e da cultura negra no Município.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o signatário desta resolução.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso físico e ou virtual às suas reuniões.

Art. 5º A Frente Parlamentar poderá convidar representantes do Poder Público, sambistas, artistas, entidades culturais, movimentos sociais, pesquisadores, organizações da sociedade civil e demais interessados para participar de suas reuniões e atividades.

Art. 6º A Frente Parlamentar poderá realizar visitas técnicas, audiências públicas e reuniões nos territórios onde estejam localizados espaços culturais relacionados ao samba, especialmente quando houver ameaça à continuidade de suas atividades.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2026.

Às Comissões competentes.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL

Matéria PR 26/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 13/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754938.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O samba constitui uma das principais manifestações culturais responsáveis pela formação da identidade da cidade de São Paulo. Sua história está diretamente relacionada à população negra, às comunidades periféricas e aos territórios populares que, ao longo de décadas, construíram e preservaram essa importante expressão cultural.

Entretanto, a própria atuação do Poder Público Municipal tem colocado em risco espaços historicamente construídos pela comunidade do samba. O caso do Samba do Cruz da Esperança é um exemplo emblemático dessa realidade.

O território ocupado pelo Samba do Cruz, localizado na Zona Norte da cidade, representa um espaço de memória, convivência comunitária, cultura popular, samba e resistência negra. A decisão da Prefeitura de São Paulo de promover a desapropriação e a retirada das atividades desenvolvidas no local ameaça não apenas uma estrutura física, mas décadas de história e de construção cultural de uma comunidade.

A retirada de um território cultural não pode ser analisada apenas sob a perspectiva administrativa, urbanística ou patrimonial. Quando o Poder Público intervém em espaços historicamente ocupados por comunidades negras e populares, é necessário considerar também os impactos sobre a memória, a identidade, o pertencimento e a continuidade das manifestações culturais ali desenvolvidas.

O caso do Samba do Cruz demonstra a necessidade de fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal na defesa dos territórios culturais e na fiscalização das ações do Poder Executivo que possam resultar na remoção, descaracterização ou enfraquecimento de espaços vinculados ao samba e à cultura negra.

A presente Frente Parlamentar pretende constituir um espaço permanente de articulação política, fiscalização, debate e participação popular, reunindo vereadores, sambistas, artistas, entidades culturais, movimentos sociais, pesquisadores e comunidades.

A Frente terá como uma de suas prioridades acompanhar situações em que políticas públicas municipais possam ameaçar espaços tradicionais do samba, buscando garantir que as comunidades diretamente afetadas sejam ouvidas e que seus direitos culturais sejam respeitados.

Defender o samba significa defender a história da população negra e das comunidades populares que ajudaram a construir São Paulo. Significa reconhecer que a cultura não pode ser tratada como obstáculo ao desenvolvimento urbano e

Matéria PR 26/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 13/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754938.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

que territórios culturais possuem valor que não pode ser reduzido ao preço de um terreno ou à finalidade administrativa atribuída a uma área.

O caso do Samba do Cruz não deve ser tratado como um episódio isolado. Ele evidencia a necessidade de uma política permanente de proteção aos territórios culturais negros e de valorização do samba. A cidade de São Paulo não pode remover a cultura que seus próprios moradores construíram. Não se preserva o samba expulsando os sambistas de seus territórios.

Por essas razões, a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Samba e da Cultura Negra na Cidade de São Paulo constitui medida necessária para fortalecer a defesa da cultura popular, combater o apagamento da memória negra e garantir que os territórios historicamente construídos pelas comunidades sejam reconhecidos e respeitados.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL

Matéria PR 26/2026. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 13/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=754938.